

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE APOIO INSTITUCIONAL Nº 10/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.427.465/0001-05, com sede à Rodovia Br 465, Km 7, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23890-000, doravante denominada **UFRRJ**, neste ato representada por seu Reitor, Professor Roberto de Souza Rodrigues, portador da Cédula de [REDACTED] e do [REDACTED] e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.606/0001-38, com sede na BR - 465, Km 7, Rua UO, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23897-035, doravante denominada **FAPUR**, neste ato representada por seu Presidente, Professor Armando Sales, portador da Carteira de [REDACTED] e do [REDACTED]

RESOLVEM celebrar **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE APOIO INSTITUCIONAL Nº 10/2020**, que será regido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, pelo Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e atualizações, pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, pelos Decretos nºs 8.240 e 8.241, ambos de 21 de maio de 2014, e pelas demais normas legais pertinentes à matéria, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao Convênio de Apoio Institucional nº 10/2020 tem por objeto:

1.1 – Prorrogação do prazo de vigência do instrumento, **até 01 de abril de 2024**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Caberá à **UFRRJ** providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União.

O presente Termo Aditivo reputa-se celebrado na cidade de Seropédica, estado do Rio de Janeiro, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais das partícipes o assinarem ou na data em que o último representante legal de uma das partícipes assiná-lo, em caso de disparidade de data.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, por meio de assinatura eletrônica em plataforma digital específica.

### **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

Roberto de Souza Rodrigues  
Reitor

### **Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - FAPUR**

Armando Sales  
Presidente

#### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:** Fernando Brunner

████████████████████

\_\_\_\_\_  
**Nome:** Thiago de Sousa Rosa

████████████████████

## 2 termo aditivo siconv baixada social pdf

Código do documento 22034ff2-34bb-4ca2-b238-af48fetc737a



### Assinaturas



Armando Sales  
armandosales@fapur.org.br  
Assinou

Armando Sales



Fernando Brunner  
fernando@fapur.org.br  
Assinou



Roberto De Souza Rodrigues  
gabinete@ufrj.br  
Assinou

Roberto de Souza Rodrigues



Thiago de Sousa Rosa  
thiago.rosaef@gmail.com  
Assinou

Thiago de Sousa Rosa

### Eventos do documento

#### 27 Nov 2023, 16:34:44

Documento 22034ff2-34bb-4ca2-b238-af48fetc737a **criado** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email:convenios@fapur.org.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-27T16:34:44-03:00

#### 27 Nov 2023, 16:39:21

Assinaturas **iniciadas** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email: convenios@fapur.org.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-27T16:39:21-03:00

#### 28 Nov 2023, 08:29:15

THIAGO DE SOUSA ROSA **Assinou** - Email: thiago.rosaef@gmail.com - IP: 189.94.168.38 (189-94-168-38.3g.claro.net.br porta: 60310) - [Geolocalização: -22.985011355944756 -44.30129104573925](#) - Documento de identificação informado: 107.333.637-92 - DATE\_ATOM: 2023-11-28T08:29:15-03:00

#### 29 Nov 2023, 08:59:10

ARMANDO SALES **Assinou** (1b3b422f-b484-443f-9e1a-42ea4b4617ce) - Email: armandosales@fapur.org.br - IP: 189.40.64.136 (189.40.64.136 porta: 55300) - [Geolocalização: -22.9101976 -43.1665667](#) - Documento de identificação informado: 164.050.567-91 - DATE\_ATOM: 2023-11-29T08:59:10-03:00

#### 29 Nov 2023, 09:04:12



---

FERNANDO BRUNNER **Assinou** (cb7d5a05-d7d4-4406-87de-308f47e8d203) - Email: fernando@fapur.org.br - IP: 189.40.64.136 (189.40.64.136 porta: 14142) - [Geolocalização: -22.9081733 -43.1672992](#) - Documento de identificação informado: 110.419.727-84 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE\_ATOM: 2023-11-29T09:04:12-03:00

**29 Nov 2023, 11:19:48**

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES **Assinou** (1adecc84-8c75-4d57-9364-f0ac8efc3a8d) - Email: gabinete@ufrj.br - IP: 200.11.5.21 (200.11.5.21 porta: 23608) - [Geolocalização: -22.7645222 -43.6894548](#) - Documento de identificação informado: 014.193.637-19 - DATE\_ATOM: 2023-11-29T11:19:48-03:00

---

Hash do documento original

[REDACTED]

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



---

*Emitido em 29/11/2023*

**TERMO ADITIVO Nº 126/2023 - GABREI (12.28.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/11/2023 11:28 )*

**JOSE ANTONIO PIMENTA BARROS**

*CHEFE DE GABINETE - TITULAR*

*GABREI (12.28.01.04)*

*Matrícula: ###69#4*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **126**, ano: **2023**, tipo:  
**TERMO ADITIVO**, data de emissão: **29/11/2023** e o código de verificação: **53111e3733**